

O cyberbullying em escolas de Ensino Médio do Nordeste brasileiro: uma revisão de literatura

José Icaro Paula Bezerra

UFRN

Parnamirim, Brasil

jose.bezerra.047@ufrn.edu.br

Leonel França Maia

UFRN

Parnamirim, Brasil

leonelfmaia@gmail.com

Allan Wagner de L. Frutuoso

UFRN

Parnamirim, Brasil

allan.frutuoso.102@ufrn.edu.br

Victor Enzo Fontes Câmara

UFRN

Parnamirim, Brasil

victor.enzo.080@ufrn.edu.br

Dennys Leite Maia

UFRN

Parnamirim, Brasil

dennys@imd.ufrn.br

ABSTRACT

The psychological and educational impact of cyberbullying is devastating for victims. By addressing this problem in the context of Brazilian schools, it is possible to provide a vision of what has been scientifically developed to combat it. This paper aims to analyze scientific productions that investigate the topic of cyberbullying with High School students in the northeast region of Brazil. A literature review was developed, based on searches on Google Scholar for works published in the last 5 years. After the inclusion and exclusion criteria, five productions remained. As a result, no research actions were found regarding cyberbullying in High Schools in Rio Grande do Norte and only two, which focused on actions in schools, were from other northeastern states. Thus, despite the relevance of the topic, cyberbullying in northeastern schools still lacks research and scientific evidence to support actions in educational spaces, as well as direct public policies to combat it.

KEYWORDS

Cyberbullying; Bullying; High School; Northeast.

RESUMO

O impacto psicológico e educacional do cyberbullying é devastador para as vítimas. Ao abordar esse problema no contexto das escolas brasileiras, é possível fornecer uma visão do que foi desenvolvido cientificamente para combatê-lo. Este artigo tem como objetivo analisar produções científicas que investigam a temática do cyberbullying com estudantes do Ensino Médio na região nordeste do Brasil. Desenvolveu-se uma revisão de literatura, a partir de buscas no Google Acadêmico por trabalhos publicados nos últimos 5 anos. Após os critérios de inclusão e exclusão, restaram cinco produções. Como resultados, não foram encontradas ações de pesquisa acerca do cyberbullying em escolas de Ensino Médio potiguares e, apenas duas, que focavam ações em escolas, eram de outros estados nordestinos. Assim, a despeito da relevância do tema, o cyberbullying em escolas nordestinas ainda carece de pesquisa e evidências científicas para embasar ações nos

espaços educacionais, bem como direcionar políticas públicas de combate.

PALAVRAS-CHAVE

Cyberbullying; *Bullying*; Ensino Médio; Nordeste.

ACM Classification Keywords

Digital libraries and archives ~ General literature ~ Geographic characteristics ~ K-12 education.

INTRODUÇÃO

A rápida integração de tecnologias digitais e das redes sociais tem proporcionado aos jovens de todo o mundo acesso sem precedentes à internet. Tal acesso amplia as possibilidades educacionais para aqueles em idade escolar, tanto pela diversidade de ferramentas para consultar e validar informações, interagir com outras pessoas, quanto pela exposição deles a riscos e crimes cibernéticos.

Em pesquisa realizada em 2018, o Brasil já figurava como segundo país com maior incidência de casos de cyberbullying [1]. Nesse sentido, diversas entidades, como a organização não governamental (ONG) Safernet têm desenvolvido ações no sentido de mitigar tais problemas e a proliferação de usos nocivos da internet, como é o caso do cyberbullying [2].

Esse fenômeno emergiu no início do século XXI, afetando particularmente crianças e adolescentes em seus ambientes educacionais e gera preocupação crescente em todo o mundo. Derivado do *bullying*, as ofensas e agressões foram transpostas para o meio virtual que se proliferaram na atualidade não só em quantidade de casos, mas também em níveis de exposição das vítimas. No contexto escolar, o cyberbullying representa uma forma de agressão que transcende as barreiras físicas da escola, ocorrendo por meio de plataformas de comunicação digitais, redes e mídias sociais e outros meios virtuais.

O impacto psicológico e educacional dessas agressões pode ser devastador para as vítimas, levando a problemas de saúde mental, como depressão e ansiedade, além de impactar negativamente no desempenho escolar e bem-estar geral. Neste contexto, é imperativo que a comunidade

acadêmica, educadores, pais e responsáveis, bem como os próprios estudantes, compreendam a natureza do cyberbullying, a fim de desenvolver estratégias eficazes de prevenção e intervenção.

Ao abordar o cyberbullying no contexto das escolas brasileiras, este artigo intenciona fornecer uma visão do que tem sido desenvolvido cientificamente para combater esse problema. A compreensão e enfrentamento eficazes do cyberbullying são cruciais para garantir que as escolas brasileiras sejam locais de aprendizado positivos e saudáveis para todos os estudantes. Especificamente, neste trabalho, procura-se mapear ações realizadas em escolas de Ensino Médio do nordeste brasileiro. Este trabalho se situa no tema da Educação Digital e das políticas públicas escolares que promovam ambientes seguros e inclusivos, onde os estudantes possam utilizar as tecnologias digitais de forma responsável e respeitosa e com o foco para os aspectos da aprendizagem.

Assim, este artigo tem como objetivo analisar produções científicas que investigam a temática do cyberbullying com estudantes do Ensino Médio na região nordeste do Brasil. A partir de produções científicas espera-se mapear manifestações, causas, consequências e, sobretudo, estratégias de prevenção e intervenção nas escolas.

Além desta introdução, este artigo é composto por uma seção que trata do tema do cyberbullying e suas relações com o contexto escolar, seguido de uma outra em que apresentam-se os procedimentos metodológicos adotados no mapeamento bibliográfico realizado. Em seguida, nos Resultados e Discussões são trazidos os achados que o trabalho de busca e análise de produções sobre o tema oportunizou realizar. Por fim, nas considerações finais, tem-se os conhecimentos que foram permitidos com este estudo.

O CIBERBULLYING NO BRASIL

Ao retratar a temática proposta no artigo, cabe inicialmente ressaltar o conceito que antecede ao cyberbullying, ou seja, o *bullying*, que são comportamentos violentos e insociáveis [1]. Importa salientar como ambas as agressões se apresentam na forma física, moral, sexual, social, psicológica, material e virtual, esta última constituindo de cyberbullying que, diferente das anteriores, que ocorrem em espaços offline, é quase impossível de controlar e cessar quando ocorrem [2]. Afinal, por se materializar por meios digitais, as práticas que seriam realizadas fisicamente passem para o meio virtual em sua infinitude:

O ambiente digital possibilitou que muitas práticas desenvolvidas no ambiente físico, migrassem para ambiente digital. Fato que propiciou que o *bullying* sofresse uma mutação originando sua versão mais severa e destrutiva, com alcance indefinido e consequências imprevisíveis. [1]

Para [1], o *bullying* se caracteriza pela gratuidade de várias formas de violência (insulto, humilhação e tortura

psicológica, intimidação etc) que ocorre em diversos espaços físicos da escola. Ao que refere ao cyberbullying, [4] comenta:

No mais, não se deve confundir a escola como único espaço que se expressa o *bullying*, até porque, como já destacado, o *bullying* escolar pode ser cometido de diversas formas, seja nos ambientes comuns e físicos como a sala de aula, pátio ou cantinas ou mesmo adjacências da escola, como no ambiente virtual através do *cyberbullying*.

Jovens da faixa etária dos 15 aos 18 anos utilizam a internet de forma excessiva, sem controle de horas ou intenções, variando do que move suas buscas nas redes, podendo ser uma compensação pelas dificuldades de interação social física ou apenas distração das complicações da adolescência. Somado a isso, quando a rede de apoio dos jovens é falha, a internet se vê como válvula de escape sem limites, sendo o principal cenário para verbalização agressiva, violência verbal, difamação, perseguições psicológicas e exposições íntimas, principais fatores encontrados no cyberbullying. Exemplo disso, destacam-se os memes, que para a dissertativa digital se apresenta, segundo [5], como:

A exposição e alcance de um meme pode alçar um completo desconhecido à fama, seja ela positiva ou negativa, com a possibilidade de causar transtornos e problemas à vítima.

Mesmo com as políticas desenvolvidas ao longo dos anos, a internet como um todo segue conhecida como "terra sem lei", onde milhares de usuários mal intencionados podem entrar sem dificuldades; muito mais alarmante é a frequência com que tais usuários não são punidos pelos seus atos criminosos movidos pelo ódio ou pela vontade de usufruir da liberdade que não lhe seria permitida fora das redes sociais. As tecnologias digitais são necessárias para o desenvolvimento social e educacional, mas também se faz necessária uma aprendizagem ética para que os usuários-estudantes não se tornem os autores de perseguições como o cyberbullying ou mesmo vítimas dela.

No Brasil, esse problema enfrentado pelas escolas passou a ser tratado, inclusive, por meio de documentos oficiais. A população brasileira é respaldada quanto ao *bullying*, pela Lei Nº 13.185, promulgada em 6 de novembro de 2015 [6] pela então presidenta Dilma Rousseff, que instituiu um programa de combate à intimidação sistemática nas suas duas formas, físico e virtual, o *bullying* e o cyberbullying. Nos termos da referida lei, tem-se que: "todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas."

Como também, existe a consideração da atitude realizada em ambientes virtuais. A lei aponta atribuição, não apenas

ao Estado e à família, mas também aos espaços escolares, para desenvolver ações de conscientização, prevenção, diagnóstico e combate à essa prática, seja presencial ou virtualmente. Estes cenários são comumente encontrados no âmbito escolar, os papéis desempenhados pelos professores, colegas dos estudantes e funcionários muitas vezes não são dos mais adequados por não possuírem conhecimentos necessários para estas situações.

Mais recentemente, e proposto a partir do estado nordestino dos autores deste trabalho, tem-se outras leis importantes no combate ao cyberbullying. Derivadas de um caso ocorrido na grande Natal, capital do estado do Rio Grande do Norte (RN), em que um estudante tirou a vida em razão de um assédio e agressões psicológicas ocorrida em uma rede social.

A partir desse caso, que tomou repercussão nacional, foi criada a Lei No. 12.031/21 [7] que estipulou o Programa Estadual de Combate ao *Cyberbullying* Lucas Santos, no estado da Paraíba. No Art. 1^a tem-se que o referido programa "(...) consiste em ações educativas direcionadas ao público escolar, com ênfase nos estudantes dos Ensinos Fundamental e Médio da rede pública estadual e privada."

Os objetivos da Lei se apresentam da seguinte forma: Art. 3º O Programa tem como objetivo combater junto ao público escolar a realização do *cyberbullying*, apresentado como objetivos específicos:

I - colaborar para o conhecimento da comunidade escolar sobre o significado de *cyberbullying*, as suas formas de expressão, efeitos para as vítimas e responsabilização para quem a realiza;

II - fomentar a reflexão dos estudantes sobre a prática;

III - conscientizar a comunidade escolar sobre os meios de auxílio às pessoas que sofrem com essa prática e das ações que podem ser implementadas;

IV - reforçar a necessidade de respeito aos direitos humanos e à individualidade de todas as pessoas, combatendo-se toda forma de discriminação negativa.

Este mesmo caso, resultou também na promulgação da Lei Municipal No. 7.193 [8], na cidade do Natal, que prevê a política de conscientização contra as práticas de cyberbullying, a partir da implementação da campanha Agosto Verde.

Sem dúvida, dispositivos legais são fundamentais para coibir a prática desses crimes, bem como orientar as instituições sobre ações para evitar que tais atos ocorram. Contudo, é necessário que se estabeleçam orientações com base em evidências científicas para as escolas e os cursos de formação de professores para que esses atores saibam lidar, minimamente, para evitar que tais casos aconteçam e, quando ocorram, saibam que iniciativas devem ser tomadas. Ademais, é preciso ir para além do aspecto da punição, ou seja, é necessário atuar na prevenção desses casos de intolerância. Tais iniciativas devem estar, inclusive,

ancoradas nas dez competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), especialmente no que tange à Cultura Digital, Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e cooperação e Responsabilidade e cidadania [9].

Portanto, neste trabalho, buscou-se mapear e analisar produções científicas que abordam o cyberbullying com estudantes do Ensino Médio de escolas do nordeste brasileiro, nos últimos cinco anos. Tendo em vista a escassez de pesquisas acadêmicas que englobam o recorte nordestino do presente artigo; possui ainda a produção de dados científicos em âmbito nacional.

MÉTODO DA PESQUISA

Para a construção do processo metodológico deste artigo, desenvolveu-se uma revisão de literatura, a fim de identificar como o objeto de estudo tem sido abordado nas pesquisas científicas nacionais. Tal procedimento de investigação é fundamental em qualquer pesquisa para identificar e catalogar trabalhos desenvolvidos com vistas a conhecer o estado da arte da temática, bem como, evidenciar possíveis lacunas que precisam ser melhor exploradas como objeto de pesquisa ou mesmo intervenção no ambiente social.

A base de busca utilizada para o levantamento foi o Google Acadêmico¹, em razão de sua amplitude e diversidade de fontes. Assim, inicialmente, utilizaram-se as seguintes *strings* de busca: *cyberbullying AND "ensino médio" AND "rio grande do norte" OR potiguar*; com recorte temporal de produções desenvolvidas de 2019 a 2023. Cumpre destacar que, *a priori*, o foco seria identificar práticas no estado brasileiro do Rio Grande do Norte, estado dos autores deste artigo e sede desta edição da Conferência Internacional sobre Informática na Educação (TISE 2023).

Nessa primeira busca foram encontrados 166 trabalhos, que passaram pelos seguintes critérios de inclusão:

- I. práticas no Ensino Médio
- II. práticas que assumem intervenções; e
- III. trabalhos realizados no RN.

Os critérios de exclusão foram delineados:

- I. práticas de outros estados brasileiros;
- II. trabalhos que não sejam realizados no Brasil;
- III. trabalhos anteriores a 2019.

Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão, restaram três produções - um artigo em revista, trabalho de conclusão de curso (TCC) de graduação e uma tese de doutorado.

Buscando ampliar a quantidade de trabalhos encontrados na primeira *string* de busca, foi efetuada uma segunda, mantendo o recorte temporal de produções desenvolvidas de 2019 a 2023, mas com os seguintes descritores: *cyberbullying OR cyberbullying AND "Ensino Médio" AND Nordeste*. Neste caso, consideraram-se as variações de

¹ scholar.google.com

escrita em produções nacionais do termo cyberbullying e ampliou-se o escopo para qualquer pesquisa na região nordeste do Brasil.

Nesta segunda busca, foram encontrados 409 trabalhos que foram submetidos aos critérios de inclusão:

- I. práticas no Ensino Médio;
- II. práticas que assumem intervenções; e
- III. trabalhos realizados em qualquer um dos nove estados nordestinos.

E como critérios de exclusão, definiram-se:

- I. trabalhos anteriores a 2019;
- II. trabalhos que não sejam realizados no Brasil;
- III. práticas de estados de outras regiões do Brasil; e
- IV. trabalhos duplicados da primeira busca.

Após aplicados os critérios de inclusão e exclusão, restaram apenas duas dissertações de mestrado, o que indica escassez

de produções sobre o tema do cyberbullying em produções científicas nordestinas.

A partir dos dados apresentados como resultados das buscas pelo Google Acadêmico, cada um dos trabalhos foram analisados, com seus títulos e resumos lidos que foram confrontados com critérios de qualidade de inclusão e exclusão. Assim, ao final, foram selecionadas as cinco produções acadêmicas para análise e discussão dos resultados. Os trabalhos foram organizados numa planilha eletrônica (Planilhas Google) e apresentados nos Quadros 1 e 2, conforme: (I) título, (II) autores, (III) ano (IV) localização e (V) *link* de acesso.

Em seguida, foi procedida a análise buscando identificar características das ações mencionadas nas produções, buscando evidenciar ações válidas para o trabalho do cyberbullying nas escolas.

Título	Autores	Ano	Local	Link
A geração Z e a conexão 24 horas por dia: influências da internet em adolescentes na contemporaneidade	Fernandes, H. M. A. <i>et al.</i>	2020	Mossoró/RN Fortaleza/CE	doi.org/10.18316/sdh.v8i3.6821
Como aplicar o Direito Digital a Crimes Cibernéticos	Victor, E. A. C.	2022	Natal/RN	repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25275
Juventude(s) e participação: construção da justiça restaurativa em escolas públicas	Ramos, K. R. R.	2021	Natal/RN	repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44898

Quadro 1. Primeira revisão bibliográfica. Da esquerda para direita: título; autor;ano; local; link; dos respectivos trabalhos.

Título	Autores	Ano	Local	Link
<i>Bullying e Cyberbullying: Uma Análise dos Fenômenos nas Escolas Públicas do Grande Recife</i>	Lima, A. P. M. C. de	2021	Recife/PE	tede2.ufpe.br:8080/tede2/handle/tede2/8959
Política nacional de combate ao <i>bullying</i> : um estudo sobre a implementação das leis antibullying (leis nº 13.185/2015 e 13.663/2018) nas escolas de ensino fundamental de Imperatriz-MA	Souza, D. S. de	2021	Imperatriz/MA	tede2.ufma.br/jspui/handle/tede/4192

Quadro 2. Segunda revisão bibliográfica. Da esquerda para direita: título; autores;ano; local; link; dos respectivos trabalhos.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Inicialmente importa registrar que dos cinco trabalhos analisados, o mais antigo é de 2020, três foram publicados em 2021 e um foi registrado em 2022. A despeito do recorte temporal adotado nesta revisão de literatura, os trabalhos foram publicados a menos de três anos, o que sugere emergência do tema de forma tardia, uma vez que o cyberbullying surgiu no início deste século. Vale destacar que as produções concentram-se em períodos após o caso que resultou nas leis mencionadas neste trabalho.

Quanto aos trabalhos, no artigo “A geração z e a conexão 24 horas por dia: influências da internet em adolescentes na contemporaneidade”, com a participação de autores do

município do Oeste Potiguar, encontra-se uma produção com fundamentos e conceitos válidos, porém não evidencia ações acerca da temática foco deste trabalho pois se trata de uma revisão de literatura que, entre outros aspectos relacionados à jovens e internet, estava o cyberbullying. Os autores destacam a presença constante de tipos de violência entre os jovens que acessam a internet, o que é uma das facetas do *bullying* virtual [1]. Tal achado reforça a carência de produções que versam, diretamente, sobre iniciativas de combate ao cyberbullying nos espaços educacionais, sobretudo na região nordeste, especialmente, no Rio Grande do Norte.

O TCC em Direito, pela Universidade Potiguar (UNP), intitulado: “Como aplicar o Direito Digital a crimes cibernéticos” [10] realiza um estudo de caso sobre crimes cibernéticos, a partir de um suicídio envolvendo um jovem paraense (região sul do Brasil) por meio de uma mídia social. Para tanto, o autor apresenta uma discussão sobre cyberbullying, configurando-o como um crime cibernético. Contudo, a pesquisa não traz implicações sobre como esse caso poderia ser abordado no contexto escolar. Mais uma vez, tem-se a ausência de estudos que abordem, de forma direta, intervenções sobre o cyberbullying em escolas potiguaras.

Ao analisar a tese de doutorado defendida no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) “Juventude(s) e participação: construção da justiça restaurativa em escolas públicas”, identificou-se uma reflexão sobre o conflito em sala de aula a partir do olhar de um cientista social. Por uma questão de campo de estudo, o cyberbullying acaba por ser contemplado em uma passagem do texto, porém não sendo a temática central da discussão. Contudo, mais uma vez, embora tenha passado pelos critérios de exclusão, a produção não aborda, diretamente, ações contra o *bullying* em ambientes virtuais nas escolas, reforçando a necessidade de pesquisas que tratem o tema de forma direta, no estado do RN.

Conforme mencionado, após identificar a carência de produções apenas no território potiguar, se fez necessário uma busca abrangendo toda a região nordeste brasileira. As duas produções encontradas, ambas dissertações de mestrado, que atendiam a todos os critérios de inclusão e exclusão são analisadas em seguida.

A dissertação do Programa de Pós-graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), intitulada: “*Bullying e cyberbullying: uma análise dos fenômenos nas escolas públicas do grande Recife*”, apresentou relevantes aspectos conceituais sobre o objeto de estudo deste artigo e abordou de forma direta o tema do cyberbullying no contexto escolar. No trabalho foi possível encontrar análise e o estabelecimento de diferenças e relações entre o *bullying* e o cyberbullying, inclusive evidenciando leis de proteção à vítima, além de apresentar percepções sobre o tema a partir das falas de atores de escolas da grande Recife, capital do estado de Pernambuco. Com isso, este trabalho foi o primeiro que trouxe, diretamente, uma intervenção no ambiente escolar com atenção direta ao tema em análise neste artigo. Mas, como destaca a autora [5], a experiência relatada, fruto da pesquisa de mestrado dela, apenas inicia uma ação acerca da temática, mas que não pode parar e demanda políticas públicas de combate.

Da Universidade Federal do Maranhão, encontrou-se a dissertação do Programa de Pós-graduação de Formação em Práticas Docentes: “Política nacional de combate ao *bullying*: um estudo sobre a implementação das leis

antibullying (Leis Nº 13.185/2015 e 13.663/2018) nas escolas de Ensino Fundamental de Imperatriz-MA” [6,11]. Este trabalho concentrou-se nas ações de implementação das leis antibullying em escolas municipais da cidade de Imperatriz, localizada no sudoeste do estado nordestino do Maranhão. Embora não verse sobre uma iniciativa no Ensino Médio, a proposta aprofunda na análise de leis de combate ao *bullying*, entre os quais está o cyberbullying, com professores de escolas de Ensino Fundamental, a partir da visão de professores e gestores. A autora conclui que [3], embora tenha havido avanços no interior das escolas, ainda carecem ações urgentes de formação de professores e, inclusive, com base em evidências científicas para combater o problema nas escolas de forma técnica e não se concentrem apenas em ações de remediação das agressões e punição dos agressores. Nesse sentido, a autora produziu uma cartilha pedagógica digital para abordar o tema nas escolas.

Portanto, como se pode verificar a partir deste mapeamento de literatura, não foram encontradas ações de pesquisa acerca do cyberbullying em escolas de Ensino Médio potiguaras. Os três trabalhos desenvolvidos no estado, abordaram aspectos que tangenciam o tema, mas não atuam diretamente com intervenções no ou para os espaços escolares. Quando ampliou-se a busca para outros estados nordestinos, foram encontrados trabalhos na perspectiva do objeto de estudo desta pesquisa, mas, além de serem apenas duas dissertações de mestrado, apenas uma delas, realizada em Pernambuco, abordou o tema também no Ensino Médio.

CONCLUSÕES

Com a pesquisa foi possível notar a falta de produções em torno da temática do cyberbullying nas redes de ensino médio do Nordeste, denotando como o tema atual é pouco abordado e disseminado. Percebeu-se ainda que dos cinco trabalhos encontrados, apenas dois abordaram o problema diretamente nas escolas. Nenhum deles foi desenvolvido no Rio Grande do Norte.

Com o advento da internet ainda em expansão, sob os dados coletados podemos analisar e refletir que o uso das redes sociais nas rotinas entre os jovens em idade escolar só tende a aumentar, demandando, assim, tanto as leis de proteção às vítimas mas, principalmente, preparação docente para abordar esses temas em suas aulas e dos próprios estudantes com vistas à conscientização, prevenção e cuidados necessários ao adentrar o mundo virtual.

Tal comportamento inadequado, se apresenta no contexto escolar servindo em muitos casos como reprodução de outros meios de convívio social, é na busca de compreender essas ações que leva-se a considerar o contexto social dos agressores.

Notou-se urgência por mais trabalhos de forma geral, mas principalmente com recortes locais de pesquisas regionais e estaduais, em como se apresentam e como se mantêm entre as redes de ensino, em como deve ser combatido e

trabalhado nas relações entre os profissionais, as vítimas e os agressores. Demonstra-se, com isso, que o tema embora seja de alta relevância social, educacional e de saúde pública, o tema do cyberbullying em escolas ainda carece de pesquisa e evidências científicas para embasar as ações nos espaços educacionais, bem como direcionar políticas públicas de combate a esses crimes.

REFERÊNCIAS

1. Helder Matheus Alves Fernandes; Et al. A geração z e a conexão 24 horas por dia: influências da internet em adolescentes na contemporaneidade. *Saúde e Desenvolvimento Humano*, Canoas, v. 8, n. 3, p. 183-195, Novembro 2020. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <https://doi.org/10.18316/sdh.v8i3.6821>.
2. Safernet Brasil. Cyberbullying: saiba como identificar e como agir. 2023. 14 de setembro de 2023, disponível em <https://new.safernet.org.br/content/cyberbullying-saiba-como-identificar-e-como-agir>.
3. Deisy Sanglard de Sousa. Política nacional de combate ao bullying: um estudo sobre a implementação das leis antibullying (leis nº 13.185/2015 e 13.663/2018) nas escolas de ensino fundamental de Imperatriz-MA. 2021. 106 f. Dissertação *Programa de Pós-Graduação de formação em Práticas Docentes - PGFOPRED* - Universidade Federal do Maranhão, Imperatriz, 2021. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <https://tede2.ufma.br/jspui/handle/tede/4192>.
4. Katury Rayane Rodrigues Ramos. Juventude (s) e participação: construção da justiça restaurativa em escolas públicas. 2021. 220f. Tese *Doutorado em Ciências Sociais* - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2021. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/44898>.
5. Ana Paula Moraes Lima Canto de *Bullying e cyberbullying: uma análise dos fenômenos nas escolas públicas do grande Recife*. 2021. 141 f. Dissertação *programa de Pós-Graduação em Consumo, Cotidiano e Desenvolvimento Social* - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <http://www.tede2.ufrpe.br:8080/tede2/handle/tede2/8959>.
6. Brasil. [Lei nº 13.185]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13185.htm.
7. Paraíba. [Lei nº 12.031]. Governo do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB: Poder Legislativo, [2021]. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12031-2021-paraiba-cria-o-programa-estadual-de-combate-ao-cyberbullying>.
8. Natal. [Lei nº 7.193]. Câmara Municipal de Natal. Natal, RN: Câmara Municipal de Natal, [2021]. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em https://www2.natal.rn.gov.br/anexos/publicacao/legislacao/LeiOrdinaria_20210914_7193_.pdf.
9. Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017. Recuperado 14 de setembro de 2023.
10. Eduardo Anderson Cassimiro Victor. Como aplicar o direito digital a crimes cibernéticos. *Universidade Potiguar Curso de Direito*, Natal, 9 de junho de 2022. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/25275>.
11. Brasil. [Lei nº 13.663]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2018]. Recuperado 14 de setembro de 2023, disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13663.htm.